



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO ____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência na saúde do Município em decorrência do COVID-19;

CONSIDERANDO que os requerimentos de número 38 e 39 expedidos no mês de março ainda não foram respondidos, venho a presença de Vossa Excelência reiterar os mencionados Requerimentos, ocasião em que requeiro seja solicitado ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que preste as necessárias informações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, posto que são informações necessárias ao acompanhamento do Decreto Municipal n.º 37.740/2020;

Aracruz – Espírito Santo, 04 de maio de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR**